

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TRÊS DE MAIO DO
-----ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Antes da ordem de trabalhos, foi pelo senhor presidente apresentada a proposta para que a autarquia pare de utilizar o herbicida glifosato, produto utilizado sobretudo na limpeza dos espaços públicos, classificado recentemente pela Organização Mundial de Saúde como potencialmente cancerígeno.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL E EXTRAORDINÁRIAS DOS DIAS 19 E 21 DE ABRIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia três de maio de dois mil e dezasseis que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: quinze milhões, quinhentos mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. VOTOS DE LOUVOR:

3.1. OMDESIGN

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.2. ENTIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4. ACORDOS A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE, COM A INDAQUA V DO CONDE, INDAQUA MATOSINHOS E ÁGUAS DO NORTE RELATIVOS ÀS ÁGUAS RESIDUAIS PROVENIENTES DA PARTE SUL DO CONCELHO DE VILA DO CONDE

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5. PROCESSO DISCIPLINAR – FERNANDA MANUELA CASTRO FREITAS PEIXOTO ANASTÁCIO

----- A Câmara Municipal apropriou o presente relatório final de processo disciplinar elaborado nos termos da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e deliberou, por maioria, após votação por escrutínio secreto, com nove votos a favor e dois votos contra, aplicar uma pena de multa no valor de €96,12 (noventa e seis euros e doze cêntimos), suspensa pelo período de seis meses, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º conjugada com o n.º 2 do artigo 181.º da LTFP.-

6. 2.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: 1 – a proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2016, nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2 – a autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da mesma, conforme informação dos serviços, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

7. ALIENAÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS POR PARTE DAS ÁGUAS DO NORTE, S.A. - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, NA QUALIDADE DE ACIONISTA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de não exercício do direito de preferência relativamente às ações próprias a alienar pela sociedade Águas do Norte, S.A., nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8. MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE 14.465.200€

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente minuta do contrato de empréstimo a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e a CGD.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

9. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:

9.1. CONCERTOS “CAMANÉ & CUCA ROSETA” E O GRUPO MUNDO SECRETO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9.2. CONCERTO “OJM PESCA SONORA”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

10. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS – ZONA NASCENTE – RATIFICAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e um voto contra, ratificar o despacho do senhor presidente de vinte e dois de abril que determinou negar o provimento à impugnação apresentada pelo Concorrente Ferrovial Serviços, S.A. e Naturgreen, S.A. e, conseqüentemente, manter a decisão impugnada.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador José Pedro Silva Rodrigues e o voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

11. REGULAMENTO DE CONCURSO DOS ESPAÇOS PREVISTOS DO EDIFÍCIO REAL VINÍCOLA

-----Antes da votação deste ponto da ordem de trabalhos, foi pelo senhor presidente apresentada a proposta de alteração do júri do presente procedimento, passado o n.º 1 do artigo 10º do “Regulamento de concurso para arrendamento de espaços existentes no edifício da Real Vinícola” a ter a seguinte redação:-----

-----Artigo 10.º - Processo de Avaliação-----

-----As propostas apresentadas serão avaliadas por um júri presidido pelo Vice - Presidente da Câmara, Eduardo Nuno Rodrigues e Pinheiro, e composto pelos Vereadores Joana Mafalda Felício Ferreira e Fernando Manuel Silva Alves Rocha.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar: 1 - o regulamento de concurso para arrendamento de espaços existentes no edifício da Real Vinícola; 2 – a abertura do concurso para arrendamento dos espaços existentes no edifício, nos termos da informação dos serviços.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

12. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA JUNTA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA - MAJORAÇÃO REFERENTE À AÇÃO SOCIAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

13. LICENÇA PARA OBRAS DA UNIDADE INDUSTRIAL SITO NA RUA DO TRONCO N.º 375 EM S. MAMEDE DE INFESTA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA – PROC: N.º 2085/15GU – REQUERENTE: SERAI UNIPessoal LDA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14. ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO PARA OS LOTES 5, 6 E 10, DO LOTEAMENTO DA QUINTA DAS SEDAS – RUA SARA AFONSO, SENHORA DA HORA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS

**DE S. MAMEDE DE INFESTE A SENHORA DA HORA PROC: N.º 26/82 (LOTE) - REQUERENTE:
NORTESHOPPING CENTRO COMERCIAL S.A.**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra: 1 – deferir o pedido de alteração à licença de loteamento para os lotes 5, 6 (Norteshopping) e 10, do loteamento Quinta das Sedas, Rua Sara Afonso na S. da Hora; 2 – aprovar a presente minuta do contrato de obras de urbanização.-----
----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**15. OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE ALARGADA AO
NORTESHOPPING NA SENHORA DA HORA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE
INFESTA E SENHORA DA HORA - PROC: N.º 4488/15GU – REQUERENTE: NORTESHOPPING -
CENTRO COMERCIAL S.A.**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.-----
----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

16. ANULAÇÃO DO CONCURSO DAS EMPREITADAS:

16.1. AMBIENTE EM MATOSINHOS: PARQUES E JARDINS - PARQUE DA PAZ

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade:1 - revogar a deliberação tomada em reunião de Executivo de cinco de novembro de dois mil e treze, que aprovou as peças de procedimento e a abertura de procedimento para concurso público para empreitada “Ambiente em Matosinhos: Parques e Jardins – Parque da Paz”, com o valor base de 490.000,00€ (quatrocentos e noventa mil euros) e pelo prazo de doze meses; 2 - anular o respetivo procedimento.-----

**16.2. PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - INTERVENÇÃO EM EDIFÍCIOS AFETOS ÀS FORÇAS DE
SEGURANÇA**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade:1 - revogar a deliberação tomada em reunião de Executivo de sete de maio de dois mil e treze, que aprovou as peças de procedimento e a abertura de procedimento para concurso público para empreitada Plano Municipal de Segurança – Intervenção em Edifícios afetos às Forças de Segurança”, com o valor base de 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros) e pelo prazo de quatro meses; 2 - anular o respetivo procedimento.-----

**17. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DO PRÉ-
ESCOLAR E 1.º CICLO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos da informação dos serviços, com efeitos retroativos ao início do ano letivo de 2015/2016.-----

18. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

19. APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PARA 15 BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EM DUAS CORPORações

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Ernesto Augusto Jorge Páscoa.-----

**20. ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DE PERAFITA: APOIO PARA COLMATAR DIFICULDADES FINANCEIRAS
- € 35.000,00**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

21. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----